

Decreto n. 124/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos recursos de Participação Especial ANP - PEA, no valor de **R\$ 6.695.931,00** (seis milhões, seiscentos noventa e cinco mil e novecentos e trinta e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PEA

983	02	10	15	452	0133	1755	4.4.90.51	Obras e instalações	5.955.931,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

PEA

984	02	30	17	511	0113	1763	4.4.90.51	Obras e instalações	740.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

TOTAL GERAL R\$ 6.695.931,00

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Participação Especial ANP - PEA**, Anexo I, objetivando a implantação de políticas públicas para ampliação da infraestrutura e saneamento no município.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Decreto n. 124/2025

ANEXO I

Metodologia Excesso de Arrecadação	
Fonte 1704 Royalties. Vinc. 081 160 - PEA - Participação Especial ANP	
Valor Arrecadado + Rendimentos até Agoto/2025	14.072.492,24
Previsão conf. LOA 2025	32.000,00
Excesso de arrecadação Atual (Agosto/25)	- 14.040.492,24
Valor já utilizado nos Decretos e empenhado	6.096.938,12
Valor Disponível de Excesso para Utilização	- 7.943.554,12



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

A97BDC603D4948BBA5A2A5D04C3F9E89

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 06/10/2025 10:05:19

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A97BDC603D4948BBA5A2A5D04C3F9E89>